

REQUERIMENTO DE COMPRAS

DE: Leandro Costa Rebello de Freitas
SETOR: Presidência

PARA: Sheila Dardielly Rocha Leite
SETOR: Compras e Licitação

Nos termos do artigo 25 do Decreto n.º 4.539, 31 de março de 2023, autorizo a abertura e determino a autuação do processo de contratação direta, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, mediante sistema de comodato (empréstimo) dos recipientes, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC.”

O valor estimado da contratação, conforme pesquisa de preços, para fornecimento por 12 meses é de R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais). Desse montante, estima-se que R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais) serão pagos no exercício de 2026, utilizando-se os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSO:

- I. Conta = 2710 Crédito Orçamentário 2 Vinculado
- II. Órgão = 03 PREVMOC
- III. Unidade Orçamentária = 03.03 PREVMOC – TAXA ADMINISTRATIVA
- IV. SUBUNIDADE = 03.03.01 ADMINISTRAÇÃO SEDE PREVMOC
- V. Funcional = 041220080 Administração
- VI. Projeto/Atividade = 2170000 Manutenção dos Serviços Administrativos
- VII. Natureza da Despesa = 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
- VIII. Fonte de Recursos = 1802 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Na qualidade de ordenador de despesas deste Instituto, **DECLARO** a adequação orçamentária da despesa a ser paga no exercício de 2026, e sua compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias vigente.

Leandro Costa Rebello de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE